



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021 - CONTRATADA: LNH COMERCIAL EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 19.705.884/0001-08. OBJETO: ADITIVAR A QUANTIDADE DO ITEM 01 (AR CONDICIONADO 9.000 BTUS) EM 25%, COM FULCRO NO ART.65 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**MUNICÍPIO DE URANDI**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA. **CONTRATADA:** LNH COMERCIAL EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 19.705.884/0001-08. **OBJETO:** ADITIVAR A QUANTIDADE DO ITEM 01 (AR CONDICIONADO 9.000 BTUS) EM 25%, COM FULCRO NO ART.65 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 3.870,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL